



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3279, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1.º - Designar o servidor Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09 e, como substituto Poliana Crisostomo Roque CPF 356.949.318-07, para nos termos do art. 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
256/11	NOVA ALIANÇA SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de: Ajudante Geral e Profissional de Manutenção Predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Presidente Epitácio, Rua José Ramos Júnior, s/n.º - Jardim Tropical, CEP 19470-000 - Presidente Epitácio – SP, sob o regime de execução indireta, em conformidade com as informações do Projeto Básico, Anexo I do edital.

Art 2.º -ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
CELSO OLIVETE JUNIOR  
Diretor Geral em Exercício